



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 001-SESA/G/UNICENTRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

### **ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno e, caso não sejam preenchidas as vagas necessárias ao bom e correto funcionamento dos cursos, o presente processo fica disponibilizado para professores externos e formação de Cadastro de Reserva (CR) para **Professor Formador** para o **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação** na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, ofertados em convênio, com a Secretaria de Fazenda/ Sefa/Pr, no âmbito da ações da Superintendência Geral de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia/Seti/PR, de acordo com as seguintes normas:

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador** para o **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital.

#### **2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

2.1 Cabe ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G), conforme Art. 6º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 66-CEPE/UNICENTRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, promover uma sequência de atos administrativos que operacionalizem, independentemente do método, escolha criteriosa e fundamentada de professores para atuarem como bolsistas na qualidade de professores formadores no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**.

2.2 Todos os atos praticados ao longo do Processo Seletivo Simplificado serão devidamente registrados no Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G) e, após o final do Processo Seletivo Simplificado, o resultado deverá ser comunicado pelo diretor do Setor à Coordenação Geral do Curso, ao Núcleo de Pós-Graduação da Unicentro/NUPG, à Coordenação da Universidade Virtual do Paraná – UVPR/SETI, e, à Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância / NEAD/UNICENTRO.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2.3 Este processo tem a validade de 30 dias para a inscrição a contar da data de sua publicação, seguidos os demais trâmites, e será divulgado no Portal do NEAD/UNICENTRO: <https://ead.unicentro.br/editais/>

## 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

3.1 Poderá concorrer ao Processo Seletivo Simplificado somente o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente aos itens 3.1.1 e 3.1.3 ou 3.1.2 e 3.1.3, conforme segue:

3.1.1 Ser docente concursado(a) do quadro da instituição e ter atuado como professor nos cursos, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO.

3.1.2 No caso de docentes não efetivos, ter experiência de no mínimo um (1) ano de exercício no ensino superior como docente e possuir todos os requisitos, se e quando as vagas disponíveis não puderem ou não forem preenchidas pelos docentes efetivos da UNICENTRO.

3.1.3 Atender aos critérios para concessão de bolsa definidos para este edital, tendo como parâmetros os valores praticados pela Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:

**a) Professor Formador:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino (acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem do aluno, mentoria, orientações, correções de atividades e feedback) e assessoria aos docentes do curso (professores conteudistas) nas atividades inerentes ao desenvolvimento do curso.

## 4 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA A FUNÇÃO

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	EXERCÍCIO MÍNIMO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	VALOR (R\$)
Professor Formador I	Mestrado	3 anos	1.300,00

4.1 As atribuições do Professor Formador são estabelecidas em Termo de Compromisso próprio e compreendem:

- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo NEAD/Unicentro;
- Auxiliar os professores responsáveis pelas disciplinas na produção de materiais didáticos;
- Mediar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos na interação com o professor da disciplina e os materiais didáticos do curso;
- Desenvolver as atividades docentes inerentes ao trabalho da disciplina em consonância com as determinações do professor responsável pela disciplina;
- Participar das atividades síncronas do curso auxiliando o professor da disciplina na docência;
- Orientar as atividades acadêmicas dos alunos, dando-lhes os respectivos feedbacks;
- Acompanhar o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, bem como realizando as correções das atividades previstas;
- Sanar, no âmbito de sua competência, as dúvidas e dificuldades apresentadas pelos alunos;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR  
**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- i. Apresentar ao coordenador de curso, mensalmente, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- j. Elaborar relatórios mensais sobre as atividades de ensino executadas no âmbito de suas atribuições, para a Coordenação do Curso.

## 5 DAS DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E INSCRIÇÕES:

### 5.1 Das disciplinas, carga horária e número de vagas:

5.1.1 A carga horária do Professor Formador será de acordo com a Disciplina na qual atuará, dentre as descritas no quadro a seguir, conforme o Projeto Pedagógico do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**:

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Requisitos mínimos	Titulação e experiência
1. Introdução à EaD	30	4	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou graduação em Engenharia da Produção / Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas de Informação / Comunicação Social / Jornalismo / Publicidade e Propaganda	Mestrado e experiência na área de EAD ou Inovação.
2. Metodologia de Pesquisa	30	4		
3. Ecossistemas Empreendedores de Inovação	30	4		
4. Habitats de Inovação	30	4		
5. Gestão Estratégica de Ambientes Promotores de Inovação	30	4		
6. Governanças de Ambientes de Inovação	30	4		
7. Competências Para Liderança nos Ambientes Promotores de Inovação	30	4		
8. Políticas Públicas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	30	4		
9. Modelo de Negócios Inovadores	30	4		
10. Instrumentos Jurídicos para Ct&I	30	4		
11. Fomento e Sustentabilidade Financeira nos API	30	4		

5.2 As inscrições para participação neste processo seletivo são gratuitas.

5.3 As inscrições deverão ser feitas no protocolo digital (externo) da Instituição, link: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/> no período de 08 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022 com a devida inserção (em formato pdf) da documentação exigida, conforme segue:

1) Diploma de Graduação, conforme descrito no quadro de vagas, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR  
**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2) Diploma de Mestrado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

3) Documento comprobatório de experiência de no mínimo 1 (um) ano em docência no Ensino Superior, expedido por instituições públicas ou particulares;

4) Link do Currículo Lattes devidamente atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, conforme descritivo da ficha de análise curricular. (Anexo I).

5.4 Somente serão homologadas as inscrições que atenderam aos requisitos de ingresso dispostos no item 3.1 (conforme o caso), bem como às instruções de inscrições dispostas no item 3.1.3.

5.5 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

## 6 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS:

6.1 Encerrado o prazo de inscrição, proceder-se-á à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

6.2 Para a homologação, serão verificados:

- a) a tempestividade da inscrição;
- b) o preenchimento do requerimento de inscrição;
- c) a entrega de todos os documentos solicitados.

6.3 Uma vez cumprida a etapa de 30 dias de inscrição, até o dia 14 de março de 2022 será publicado no site <https://ead.unicentro.br/editais/> e em outros espaços físicos do Setor o Edital de Homologação das Inscrições e as datas e horários para realização das entrevistas dos inscritos que tiverem inscrição homologada.

6.4 Do resultado das inscrições homologadas, caberá pedido de eventuais recursos sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital, conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

6.5 Os recursos devem ser fundamentados e encaminhados para o Setor de Ciências Sociais Aplicadas via protocolo digital.

6.6 Após análise, os pedidos de recursos serão respondidos conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

6.7 Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos terão suas inscrições homologadas em edital complementar, conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 7 DA SELEÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR

7.1 A seleção para os candidatos a Professor Formador será realizada em duas etapas, a saber: análise de currículo e entrevista, sendo a avaliação realizada por Comissão Examinadora constituída por três (3) servidores da UNICENTRO, designados pelo Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G).

7.2 A análise dos currículos dos candidatos contempla a conferência dos documentos e avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, com peso de sessenta por cento (60%) na média final, distribuídos do seguinte modo:

CRITÉRIO	ATIVIDADE/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS VÁLIDOS
Formação Acadêmica (até 55 pontos)	Doutorado (15 pontos por curso)	15 pontos	Diploma
	Mestrado (10 pontos por curso)	10 pontos	Diploma
	Especialização (5 pontos por curso)	10 pontos	Certificado
	Cursos de Formação na área de Educação Digital ou EaD (01 ponto por curso)	10 pontos	Certificado
	Cursos, treinamentos ou disciplinas na área de Ciência e Tecnologia ou ambientes de inovação, com carga horária mínima de 40 horas de atividade (1 ponto por curso/treinamento/disciplina)	10 pontos	Certificado
	<b>Subtotal</b>	<b>55 pontos</b>	
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 45 pontos)	Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) (01 ponto por semestre)	10 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Experiência na Educação a Distância (01 ponto por semestre ou disciplina)	10 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD (vídeos e <i>e-books</i> ) (01 ponto por disciplina/material)	5 pontos	Link do material produzido, Declaração ou Certidão institucional
	Publicações científicas ou técnicas na área de EaD (01 ponto por publicação)	5 pontos	Link ou cópia da publicação
	Exercício profissional (com ou sem vínculo empregatício) nos Parques Tecnológicos credenciados no SEPARTEC (01 ponto por ano ou projeto)	5 pontos	Declaração institucional ou Contrato de trabalho
	Exercício profissional diretamente relacionado com ambientes de inovação (01 ponto por ano ou projeto)	5 pontos	Declaração Institucional ou Contrato de trabalho
	Publicações científicas ou técnicas relacionadas com ambientes de inovação (01 ponto por publicação)	5 pontos	Link ou cópia da publicação
	<b>Subtotal</b>	<b>45 pontos</b>	
	<b>Pontuação total</b>	<b>100 pontos</b>	

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

7.3 A entrevista com arguição será referente aos conteúdos relacionados com os Componentes Curriculares do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, das teorias relativas a educação digital e educação a distância, respectivamente, objetos deste Edital, bem como sobre formação e experiência evidenciada na análise do currículo, sendo avaliada de 0 a 100, com peso de quarenta por cento (40%) na média final.

7.4 A entrevista poderá ser realizada *online* ou presencialmente, em horário e local a ser definido, no edital de homologação das inscrições e em fase posterior a análise curricular.

7.5 A entrevista será gravada e considera os seguintes critérios:

- a) demonstração de interesse e conhecimentos sobre as atividades inerentes à função que exercerá e os fundamentos da disciplina pretendida;
- b) disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes à função;
- c) conhecimento na modalidade de educação a distância, por meio de discussão sobre seus princípios e fundamentos, principalmente teorias da aprendizagem e concepções em EaD e educação digital.
- d) experiência na modalidade de educação a distância, por meio do relato de experiências, postura profissional e científica;

7.6 A ordem de classificação será determinada pela pontuação final  $PF$ , sendo  $PF = p1 + p2$ , na ordem decrescente.

**7.7 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos será automaticamente desclassificado.**

7.8 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo;
- c) Maior idade.

7.9 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

## **8 DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:**

8.1 A avaliação dos documentos postados no ato da inscrição, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora, em sessão reservada, na qual cada candidato é avaliado considerando os itens e os parâmetros explicitados nos itens 5.3, 5.4, 5.5 e 7.2.

8.2 Somente serão apreciados e atribuídos pontos aos itens constantes da tabela de pontuação do item 7.2 daqueles candidatos que postarem de forma legível e em sua íntegra os documentos no ato da inscrição.

8.3 O Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo será divulgado conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado e nele constará por ordem de classificação, primeiramente o quadro dos docentes efetivos e respectivas disciplinas e na sequência o quadro dos professores não efetivos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR  
**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

8.4 Caberá pedido de recurso do resultado à Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G) pelo candidato, e devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5 No pedido de recurso, deve-se constar nome completo do candidato e número de CPF, e o documento deverá ser encaminhado à Direção de Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G) pelo protocolo digital.

8.6 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 8.4 e 8.5 ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

8.7 As respostas dos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

8.8 O resultado da classificação dos candidatos será publicado, conforme cronograma (Anexo II) deste Processo Seletivo Simplificado.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital e, pelos demais documentos que terão ciência e assinarão.

9.2 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 meses, após homologação.

9.3 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 O Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G), da Universidade Estadual do Centro Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.5 O Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G), da Universidade Estadual do Centro Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

9.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

9.7 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato da inscrição, bem como na orientação de TCC, caso remanesçam vagas nestes componentes curriculares, observando-se a compatibilidade da formação do candidato; a necessidade e conveniência da Coordenação do Curso e o interesse do candidato em atuar na nova atividade.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR  
**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

9.8 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais e à necessidade evidenciada pela coordenação do curso relativa ao desenvolvimento da disciplina pleiteada.

9.9 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

9.10 Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente documento.

9.11 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site [www.ead.unicentro.br/editais](http://www.ead.unicentro.br/editais) e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

9.12 Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G) da Universidade Estadual do Centro Oeste, pelo telefone (42) 3621 1072.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO.



Prof. João Francisco Morozini,  
Diretor do SESA/G.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**ANEXO I - EDITAL Nº 001-SESA/G/UNICENTRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA  
ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES  
PROMOTORES DE INOVAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

## FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

**Professor Formador I ( )**

Nome completo:	
Disciplina (s) de inscrição (*)	
Disciplina	Assinale um (X) na (s) disciplina (s) pretendida (s) para a inscrição
1. Introdução à EaD	( )
2. Metodologia de Pesquisa	( )
3. Ecossistemas Empreendedores de Inovação	( )
4. Habitats de Inovação	( )
5. Gestão Estratégica de Ambientes Promotores de Inovação	( )
6. Governanças de Ambientes de Inovação	( )
7. Competências para Liderança nos Ambientes Promotores de Inovação	( )
8. Políticas Públicas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	( )
9. Modelo de Negócios Inovadores	( )
10. Instrumentos Jurídicos para Ct&I	( )
11. Fomento e Sustentabilidade Financeira nos API	( )

(\*) Cada candidato pode efetuar inscrição no número de disciplinas que considerar adequado, não havendo limite máximo de disciplinas para se inscrever.

**Link do currículo lattes atualizado:**

Formação Acadêmica	
Anexar documentações comprobatórias	
Titulação	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
Graduação	

Home Page: <http://www.unicentro.br>

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior e/ou na modalidade de educação a distância)</b> Anexar documentações comprobatórias	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	
2	
3	
4	
5	

<b>Experiência na Educação a Distância</b> Anexar documentações comprobatórias	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	
2	
3	
4	
5	

<b>Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD</b> Postar documentações comprobatórias ou o link dos materiais didáticos que se encontrem em repositórios, canais ou similares	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	
2	
3	
4	
5	

<b>Publicações científicas ou técnicas na área de EaD</b> Anexar documentações comprobatórias	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	

Home Page: <http://www.unicentro.br>

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2	
3	
4	
5	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO II - EDITAL Nº 001-SESA/G/UNICENTRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA

#### CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	08/02/2022
2º	Período de Inscrições	De 08/02/2022 à 10/03/2022
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	Até 14/03/2022
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	Até 17/03/2022
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	Até 18/03/2022
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	Até 21/03/2022
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	De 22 a 24/03/2022
8º	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 25/03/2022
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 28/03/2022
10º	Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 30/03/2022
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Até 31/03/2022

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

